

Requerimento nº 001/2025

Lagoa Grande/PE, 06 de maio de 2025.

Para prestação de contas quadrimestrais
A Prefeita Ana Catharina Garziera
Município: de Lagoa Grande/PE

Assunto

A Comissão de Orçamento e Finanças de acordo com o Regimento Interno, desta Casa no artigo 169, dos incisos III, IV, V e também fundamentada na lei de responsabilidade fiscal em seu artigo 9º parágrafo 4º determina até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro. O Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento, em cada quadrimestre das metas fiscais de que trata o parágrafo 1º do artigo 4º.

Portanto e de suma importância que a prestação de contas seja enviada a comissão de orçamento e finanças para análise e deliberação.

Diante do exposto solicito que sejam providenciados o envio da prestação de contas quadrimestrais a comissão de orçamento e finanças nas secretarias ativas no município.

Justificativa

Se faz necessário o atendimento deste requerimento por parte do poder executivo para que possamos informar a nossa população quando procurado.

Nos termos pede deferimento

Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE 06 de maio 2025

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 06/05/25 às _____ horas

Andressa Alves
Visto



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Comissão de Orçamento e Finanças

Fernando Angelim Alves
Presidente

Edneuza Lafaeite de Brito
Membro

Lindaci Ramos de Amorim
Membro